PORTARIA N.º 9.472, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Concede Férias aos servidores.

O Prefeito de Jóia – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 1.310/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS regulamentares aos servidores municipais, conforme quadro abaixo:

MAT.	NOME	PERIODO
1782-5	Cristiane Leindecker	02/12/2019 a 31/12/2019
476-6	Davi da Silva Padilha	03/12/2019 a 01/01/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jóia - RS, 20 de novembro de 2019.

ADRIANO MARANGON DE LIMA
Prefeito de Jóia

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Certifico que o documento constante do anverso deste, esteve afixado no mural deste Executivo do dia 29/11/19 ao dia 30/12/19

Paola
Responsável